



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 131/2020

Data: 1º de setembro de 2020

Exonera o servidor Leocir José Faccio, lotado no quadro de cargos em provimento efetivo, do quadro de Função Gratificada – FG.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Capítulo III da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando a Portaria nº 22/2020, de 12 de fevereiro de 2020; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Leocir José Faccio**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da Função Gratificada FG 06 – Coordenador de Proposituras e Autuação de Projetos de Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.